

DECRETO N°. 004/2023
DE 24 DE JULHO DE 2023.

“Decreta **LUTO OFICIAL** pelo falecimento de **MARIA INÊS CORREIA**, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais a que se refere a Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento da Senhora **MARIA INÊS CORREIA**, Ex-Vereadora do Município de Campo Grande.

Art. 2º. Ficam suspensos os atendimentos ao público na Prefeitura e demais Secretarias do Município de Campo Grande no dia: **24 de julho de 2023.**

Art. 3º. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Campo Grande/AL, 24 de julho de 2023.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito do Município de Campo Grande/AL